



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 601– Centro

Muriaé – Minas Gerais – CEP: 36880-000

Telefone: (32) 3722-2321

E-mail: secretaria@muriaeprev.com.br

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev de 25/07/2019.

Aos vinte cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 14:00 hs, atendendo a convocação da Presidente do Conselho de Administração do Muriaé-Prev, Sra. Vanderleia Aparecida de Castro Souza, foi verificado o comparecimento e quórum dessa reunião dos conselheiros: membros natos do Poder Executivo: Sérgio Soares Duarte (ausente) e Célio Carlos Rosa de Paula (ausente); membros natos do Poder Legislativo: David Pinheiro de Lacerda (ausente) e Reginaldo de Souza Roriz (ausente); membros efetivos eleitos pelos servidores: Vanderleia Aparecida de Castro Souza (presente), Adriana de Souza Zem Fraga (ausente), Denílson Ferreira de Souza (presente), Gilmar Lopes de Faria (presente) e Reginaldo Renê Ramos (presente); membros suplentes eleitos pelos servidores: Leonardo Areal Carrizzo (ausente), Marta Regina da Fonseca Silva (presente), Elisamara Leal Ribeiro Oliveira (ausente), Édina Maria dos Santos Pinheiro (ausente), e José Maria de Souza (ausente), **concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros: Vanderleia Aparecida de Castro Souza (membro efetivo), Marta Regina da Fonseca Silva (membro suplente), Denílson Ferreira de Souza (membro efetivo), Gilmar Lopes de Faria (membro efetivo) e Reginaldo Renê Ramos (membro efetivo). O quórum e a habilitação dos membros para voto foram aprovados pela unanimidade dos votos dos conselheiros presentes e habilitados.** Ato contínuo, a Sra. Presidente **Vanderleia Aparecida de Castro Souza**, agradeceu a presença dos membros e declarou iniciada a sessão, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo as seguintes matérias: **1 – Prestação de contas relativas ao mês de junho de 2019; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de junho de 2019; 3 – Relatórios trimestrais de rentabilidade e riscos dos investimentos relativos ao 1º trimestre (janeiro, fevereiro e março) de 2019, e 2º trimestre (abril, maio e junho) de 2019; 4 – Proposição da 2ª ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS (COMIN) DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV; 5 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de junho de 2019 e proposições. 1 – Prestação de contas relativas ao mês de junho de 2019: o contador do Muriaé-Prev Sr. Pedro Alves Vieira Júnior, apresentou a prestação de contas relativa ao mês de junho de 2019, em que foi apurado as seguintes receitas: contribuição da Prefeitura: patronal = 951.167,89; segurado = 437.666,08; repasse inativos PMM = 107.374,68; Total R\$ 1.496.208,65; contribuição do DEMSUR: patronal = R\$ 237.581,97, segurado = 109.414,60; Total R\$ 346.996,57; contribuição da FUNDARTE: patronal = 32.747,83, segurado = 15.526,51; Total R\$ 48.274,34; contribuição da Câmara: patronal = 14.340,00, segurado = 6.858,25; Total R\$ 21.198,25; contribuição dos inativos = R\$ 27.457,22; rendimentos das aplicações financeiras = R\$ 3.456.269,08; outras receitas = R\$ 150,00; dedução de receitas = (1.077,11); compensação previdenciária = R\$ 14.631,37; receita extra-orçamentária = R\$ 576.230,73; perfazendo uma receita total de R\$ 6.028.886,32, e um saldo em bancos e aplicações financeiras de R\$ 201.621.371,76. As despesas foram as seguintes: administrativas = R\$ 61.281,60; benefícios previdenciários = R\$ 2.678.052,73;**



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 601– Centro

Muriaé – Minas Gerais – CEP: 36880-000

Telefone: (32) 3722-2321

E-mail: secretaria@muriaeprev.com.br

compensação previdenciária para o INSS = R\$ 1.416,16; despesas extra-orçamentárias (consignações) = R\$ 532.886,56; despesa total = R\$ 3.273.637,05. A prestação de contas relativa ao mês de junho de 2019 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de junho/2019: o presidente do Comitê de Investimentos, Alessandro Campos, discorreu sobre o desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev em junho de 2019, a agenda econômica parece estar caminhando bem junto ao Congresso. O debate deverá ficar por conta da eventual “desidratação” do texto original proposto pelo Governo. As incertezas ficam por conta do tamanho da diluição das medidas propostas e a inclusão ou não de Estados e Municípios no texto atual da reforma. Contudo, via de regra, tanto os fundos de renda fixa quanto os de renda variável apresentaram retornos positivos no mês de junho. No que tange à conjuntura internacional, o cenário se mantém desafiador, por conta das disputas comerciais entre Estados Unidos e China com reflexos imediatos sobre a taxa de câmbio aqui no Brasil. Contudo, o foco dos investidores está voltado para o cenário doméstico. O cenário para os próximos meses é benéfico para o segmento de renda variável. Movimentos mais bruscos de subida podem acontecer após avanços na reforma. Em termos macroeconômicos, o mercado projeta cenário benéfico para a taxa de inflação. Após o desempenho fraco da economia brasileira no primeiro trimestre o mercado faz novas aposta em cortes da Selic da taxa SELIC (taxa básica de juro) para 2019. Os dados de mercado (IBGE) mostram inflação (IPCA) sob controle dentro do intervalo da meta traçada pelo governo. Para 2019, os economistas das instituições financeiras trabalham com estimativa de inflação de 3,83%. O destaque negativo fica por conta das constantes revisões para baixa da taxa de crescimento da economia (PIB). Analistas projetam crescimento inferior a 1% para 2019, o que reforça o ritmo lento de recuperação da atividade econômica. As taxas de juro praticadas pelos Títulos Públicos Federais tiveram redução expressiva no mercado secundário. Reflete as apostas do mercado financeiro na redução da taxa de juro SELIC ainda em 2019. Daqui em diante, o mercado deverá ficar em compasso de espera. A consolidação de um cenário de recuperação para a economia dependerá da capacidade de implementação do cronograma de reformas pelo novo Governo. A carteira de investimentos do Muriaé-Prev encerrou o mês de junho de 2019 com a rentabilidade de 1,7374%, contra uma meta atuarial de 0,50%. **O desempenho dos investimentos em junho de 2019 foi aprovado pela unanimidade dos votos habilitados; 3 – Relatórios trimestrais de rentabilidade e riscos dos investimentos relativos ao 1º trimestre (janeiro, fevereiro e março) de 2019, e 2º trimestre (abril, maio e junho) de 2019:** o Presidente do Comitê de Investimentos apresentou os relatórios relativos aos resultados e riscos relativos ao 1º e 2º trimestres de 2019, sendo que o 1º trimestre, apresentou o resultado de investimentos acumulado em retorno % equivalente a 2,10% em face de uma meta atuarial de 3,00%, correspondendo ao alcance de 69,95%; lado outro, o 2º trimestre, apresentou o resultado de investimentos acumulado em retorno % equivalente a 4,24% em face de uma meta atuarial de 2,19%, correspondendo ao alcance de 193,90%. O Presidente destacou, ainda que o resultado semestral acumulado foi de 6,43% em face de uma meta atuarial de 5,25%, correspondendo ao alcance de 122,43%. **Os relatórios trimestrais de rentabilidade e riscos dos investimentos relativos ao 1º trimestre (janeiro, fevereiro e março) de 2019, e 2º trimestre**



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 601– Centro

Muriaé – Minas Gerais – CEP: 36880-000

Telefone: (32) 3722-2321

E-mail: secretaria@muriaeprev.com.br

(abril, maio e junho) de 2019, foram aprovados pela unanimidade dos votos habilitados; **4 – Proposição da 2ª ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS (COMIN) DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV:** o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev apresentou a proposição da 2ª ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS (COMIN) DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV, para apreciação e votação deste Conselho, a saber: **2ª ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS (COMIN) DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV.** Art. 1º - O artigo 4º do Regulamento Interno do Comitê de Investimentos (COMIN) do Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º - Omissis... Parágrafo primeiro – Omissis... Parágrafo segundo – Omissis... Parágrafo terceiro – Será exigido de todos os membros do Comitê de Investimentos, capacitação profissional certificada em exame de certificação organizado por entidade autônoma e reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro financeiro e de capitais, sendo fixado para os membros que não possuírem tal certificação, o prazo de até 12 (doze meses) para obtê-la, podendo de ser substituído por outro membro. Parágrafo quarto – Omissis... Parágrafo quinto – Omissis... Parágrafo sexto – Os membros do Comitê de Investimentos terão mandatos de 04 (quatro anos), sendo permitidas até 02 (duas) reconduções, por igual período, para membros efetivos e suplentes. Parágrafo sétimo – Omissis...” Art. 2º - Esta alteração do regulamento interno entra em vigor na data de sua publicação. **A 2ª ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS (COMIN) DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV, foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados;** **5 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de junho de 2019 e proposições:** em relação a essas matérias, o Presidente da Diretoria Executiva esclareceu o resumo: não houve ocorrências de novos processos licitatórios ou contratos celebrados em junho de 2019; ato contínuo, foi solicitada autorização para abertura oportuna de três processos licitatórios, cada qual em sua modalidade legal adequada e mais vantajosa ao Muriaé-Prev: contratação de pessoa jurídica (empresa) especializada para futura prestação de serviços técnicos especializados e continuados de Assessoria Atuarial e Gestão Atuarial por Benefício; contratação de pessoas jurídicas (empresas) para futura prestação de serviços na área de saúde, para atendimento ao Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, para realização de perícias médicas, conforme estabelecido em tabela e valores, previamente orçados; contratação de pessoa jurídica (empresa) para futura prestação de serviços de pequenos reparos, conservação e pintura da sede do Muriaé-Prev, localizada à Avenida Juscelino Kubitschek, 601 – Centro – Muriaé M.G. Em relação ao **COMPREV**, no mês de junho, o pró-rata mensal **Muriaé-Prev-INSS**, foi de **R\$ 1.416,36**; e o pró-rata mensal **INSS-Muriaé-Prev**, foi de **R\$ 14.631,37**. Não houve novos processos de concessão. Em relação ao **COMPREV**, no mês de junho, o pró-rata mensal **Muriaé-Prev-INSS**, foi de **R\$ 1.416,36**; e o pró-rata mensal **INSS-Muriaé-Prev**, foi de **R\$ 14.631,37**. Não houve novos processos de concessão. **A matéria 5 foi integralmente aprovada pela unanimidade dos votos habilitados.** Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião pela Presidente do Conselho de Administração, **Vanderleia Aparecida de Castro Souza**, às 17:00 hs,



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 601– Centro

Muriaé – Minas Gerais – CEP: 36880-000

Telefone: (32) 3722-2321

E-mail: secretaria@muriaeprev.com.br

que agradeceu a presença de todos, e eu, Nancy Lieta Lima, Secretária, assino a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e com a Presidente do Conselho de Administração, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nesta sessão.

Conselho de Administração do Muriaé-Prev:

Vanderleia Aparecida de Castro Souza
Presidente do Conselho de Administração do Muriaé-Prev

Gilmar Lopes de Faria

Reginaldo Renê Ramos

Denílson Ferreira de Souza

Marta Regina da Fonseca Silva

Nancy Lieta Lima (Secretária)

Alessandro Rodrigues Campos
Presidente do Muriaé-Prev